

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2023-FMS
REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2024-CPLC

TERMO ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A INOVAMED HOSPITALAR LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, estabelecida à Rua Particular, nº 110, Galpao 01 - Ipiranga - Setor Industrial Pouso Alegre - MG, CEP 37556-348 Fone: (54) 2106-7930, e-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br / contratos@inovamedhospitalar.com, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, neste ato representada pela **Sr. Sedinei Roberto Stievens**, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade 1089436834 SJS/RS e CPF Nº 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Pedro José Pagliosa, nº 190, Bairro Esperança, Erechim/RS.

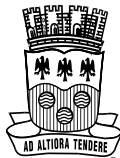
CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 1455/2024**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 13 de Dezembro de 2024, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 11 de Dezembro de 2024, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, que segundo a contratada, o item do referido contrato, sofreu variação em seu valor, tornando-se insustentável a continuidade do fornecimento dos itens pelos preços ora licitados, pois não mais se compactuam com os valores de mercado, fora solicitado um pedido de readequação do preço do medicamento, aplicando-se um aumento a fim de restaurar o seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme Nf-e de aquisição que a referida empresa enviou para a análise desta Secretaria de Saúde.

RESOLVEM, com fundamento no Art .65, II, “d”, §6º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 027/2024-CPLC**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, de 19 de março de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o valor unitário do item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT (SALDO)	VALORES R\$			
					ACRÉSCIMO UNITÁRIO	ATUALIZADO	TOTAL DO REQUILÍBRIO	
131	BR0272454 CARBAMAZEPINA.	-	VD	Hipolabor	2.300	R\$ 0,9755	R\$ 7,57	2.243,65



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - 100ML						
VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO						R\$ 2.243,65

PARAGRAFO ÚNICO – Face as alterações ora ajustadas, o valor contratual estabelecido após o 1º Termo Aditivo, sob o valor de **R\$ 223.265,64 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 225.509,29 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos)**, face ao reequilíbrio que perfaz a ordem de **R\$ 2.243,65** (dois mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, as quais não conflitem com este instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 23 de Dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02
SEDINEI ROBERTO STIEVENS
CPF Nº 004.421.050-70
REPRESENTANTE LEGAL

